

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA GRAT/PR Nº 084/2021

De 05 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre Gratificação de Produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 84, da LEI ORDINÁRIA Nº 1.796/2019.

## **RESOLVE**

Art. 1 Conceder Gratificação de Produtividade denominada Condição Especial de Trabalho (CET) para o servidor **MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**, Procurador Geral da Câmara, no valor de 100% sobre o vencimento básico, em razão de exercer cargo de provimento em comissão, função gratificada, cargo de confiança ou trabalho em condição especial.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao quinto dia do mês de feyereiro de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 05 de fevereiro de 2021.

Francisca Fernandes Sousa Secretária da Presidência